



XXII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXII ENANCIB

ISSN 2177-3688

GT-12 – Informação, Estudos étnico-raciais, gênero e diversidade

ARQUIVOS PESSOAIS DE MULHERES: A INSTITUCIONALIZAÇÃO NECESSÁRIA

PERSONAL ARCHIVES OF WOMEN: THE NECESSARY INSTITUTIONALIZATION

Elisa Maria Lopes Chaves. UNESP.

Maria Leandra Bizello. UNESP.

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: Historicamente as mulheres foram privadas da sociabilidade do ambiente público ficando restritas ao ambiente privado, fato que contribuiu por deixar poucas obras e vestígios sobre sua história. Este cenário reflete a ausência de fontes de mulheres nos arquivos. Como é mais comum encontrarmos seus vestígios em documentos privados a inserção desta documentação em instituições arquivísticas seria um dos passos para ampliarmos as vozes das mulheres, podendo desta forma potencializar pesquisas sobre o tema. No entanto, os arquivos privados também enfrentam barreiras de procedimentos para sua institucionalização. Este artigo trata da ausência e da institucionalização dos arquivos privados de mulheres. A metodologia deste trabalho caracteriza-se pelo levantamento bibliográfico sobre o tema e de pesquisa documental por meio da legislação vigente. Conclui-se que a institucionalização de documentos e acervos pessoais de mulheres nos arquivos podem potencializar pesquisas que contribuam para o resgate do papel da mulher ao longo da história e na construção da memória cultural e social.

Palavras-Chave: Arquivos privados; Institucionalização de arquivos privados; Acervos pessoais de mulheres

Abstract: Historically, women were deprived of the sociability of the public environment, being restricted to the private environment, a fact that contributed by leaving few works and traces about their history. This scenario reflects the absence of women's sources in the archives. As it is more common to find its traces in private documents, the insertion of this documentation in archival institutions would be one of the steps to amplify the voices of women, thus being able to enhance research on the subject. However, private archives also face procedural barriers to their institutionalization. This article deals with the absence and institutionalization of women's private archives. The methodology of this work is characterized by the bibliographic survey on the subject and documental research through the current legislation. It is concluded that the institutionalization of documents and personal collections of women in archives can enhance research that contributes to the rescue of the role of women throughout history and in the construction of cultural and social memory.

Keywords:

Private files. Institutionalization of private files. Women's personal collections.



1 INTRODUÇÃO

Ao pesquisarmos em instituições arquivísticas observamos um número diminuto de arquivos e documentos de/sobre mulheres. Ao questionarmos essa ausência nos deparamos com uma história tradicional contada a partir da perspectiva masculina e sobre homens pautados no mundo público, político e econômico. Nesse cenário historicamente a mulher ficou restrita ao ambiente privado. A partir dessa premissa temos mais chances de encontrar vestígios da história das mulheres por meio de documentos e arquivos pessoais.

Este trabalho volta-se a reflexão da institucionalização de acervos (entendido como documentos e arquivos) de mulheres nas instituições arquivísticas. Este artigo não tem a pretensão de encerrar as discussões acerca do tema, mas contribuir para novas reflexões. A metodologia caracteriza-se pelo levantamento bibliográfico sobre a ausência de fontes sobre mulheres tendo como referencial teórico as reflexões de Michele Perrot estudiosa da história das mulheres, constituído também por uma pesquisa documental por meio da legislação vigente que trata sobre os arquivos privados.

2 DESENVOLVIMENTO

Conceituaremos abaixo os arquivos privados e sua subcategoria os arquivos pessoais, especificamente os arquivos pessoais de mulheres. Trataremos da institucionalização desses arquivos com um breve relato desse processo na legislação brasileira e por fim a institucionalização, ou a falta dela, dos arquivos pessoais de mulheres.

2.1 Arquivos privados

Na literatura arquivística muito se debateu sobre os arquivos privados se constituírem como arquivos. Bastante se avançou nessa discussão e hoje de acordo com a literatura arquivística os arquivos pessoais constituem uma subcategoria dos arquivos privados. São considerados arquivos privados “arquivo de entidade coletiva de direito privado, família ou pessoa” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 35) e arquivos pessoais “arquivo de pessoa física” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 34). Bellotto (2012, p. 254) complementa que se deve distinguir os arquivos privados institucionais, dos arquivos familiares ou pessoais.

Para a autora Oliveira (2012, p. 33) os arquivos pessoais são arquivos e precisam ser preservados, assim como os arquivos públicos:



Entendo o ‘arquivo pessoal’ como um conjunto de documentos produzidos, ou recebidos, e mantidos por uma pessoa física ao longo de sua vida e em decorrência de suas atividades e função social.

Esses documentos, em qualquer forma ou suporte, representam a vida de seu titular, suas redes de relacionamento pessoal ou de negócios. Representam também o seu íntimo, suas obras etc. São, obviamente, registros de seu papel na sociedade, num sentido amplo.

Cumpra ainda notar que os documentos que constituem os arquivos pessoais apresentam as cinco características dos documentos de arquivo: autenticidade, imparcialidade, organicidade, naturalidade e unicidade.

A autora reforça a importância da definição do arquivo pessoal como arquivo quando cumpre as características do documento arquivístico sendo produzido e/ou recebido por uma pessoa em decorrência de suas atividades em vida.

Dito isso, compreendendo o arquivo pessoal como arquivo e considerando as relações que a documentação estabelece entre si, entendemos a particularidades deste tipo de arquivo.

2.2 Institucionalização de arquivos privados

Historicamente os arquivos privados tiveram uma inserção no mundo público mais tardia. No trecho abaixo um pequeno histórico sobre a entrada dos arquivos pessoais em países como a França e a Inglaterra.

No século XIX, os arquivos pessoais ganharam espaço na prática arquivística francesa, inglesa e americana. Esse movimento foi impulsionado pelas sociedades históricas que passaram a reconhecer os papéis produzidos na vida privada como fonte para a pesquisa do historiador. Ao longo do século XX, a posição desses arquivos se fortaleceu principalmente como resultado das grandes guerras e do receio da evasão ou perda desses registros. Um dos mecanismos encontrados pela sociedade para a preservação desse legado produzido no âmbito privado – e considerado de relevância para a memória – é a sua institucionalização, seja em bibliotecas, museus, arquivos de sociedades históricas, de universidades, centros de documentação, instituições arquivísticas etc. (OLIVEIRA, 2013, p. 32-33).

Nem sempre foi uma prática recolher documentos pessoais nos arquivos, após as duas grandes guerras mundiais do século XX como tentativa de preservar a documentação de âmbito privado ganha ênfase o recolhimento de arquivos privados institucionalizados em instituições arquivísticas.



No Brasil na década de 1990 há menção aos arquivos privados na lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Esta lei dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Nos artigos específicos sobre arquivos privados, têm-se que: *“os arquivos privados podem ser identificados pelo Poder Público como de interesse público e social, desde que sejam considerados como conjuntos de fontes relevantes para a história e desenvolvimento científico nacional”*.

O Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002 regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e atualiza o que são arquivos privados como *“conjuntos de fontes relevantes para a história e desenvolvimento científico nacional”* para *“documentos relevantes para a história, a cultura e o desenvolvimento nacional”*. Este decreto teve parte do texto atualizado pelo Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019.

Na legislação citada não existe qualquer menção a inclusão de arquivos de mulheres, negros, minorias e grupos socialmente subjugados, principalmente na regulamentação nos Decreto nº 4.073 (2002) e da atualização dada pelo Decreto nº 10.148 (2019). De modo que a legislação acaba por ser abrangente com os termos “história, cultura e desenvolvimento nacional” e pouca inclusiva já que não problematiza esses grandes eixos.

Isto posto ações de sensibilização para a importância da preservação de documentação privada se faz necessária, como políticas de aquisição nas instituições arquivísticas que considerem e incentivem o ingresso de arquivos privados e sobretudo de mulheres. Os arquivos e seus profissionais devem incentivar mais a preservação dessa documentação.

Nos arquivos pessoais, excetuando-se os documentos necessários para a integração e reconhecimento do cidadão em sociedade (e de formalização de atos e ações como certidões, contratos, documentos de identificação, de controle fiscal etc.), existe um conjunto vasto de documentos produzido à margem de instrumentos formais reguladores, mas que, por outro lado, são igualmente controlados no convívio social, de acordo com a classe social ou segmento social ao qual o produtor do arquivo se insere. Estudar o comportamento social desse segmento no período histórico da produção do arquivo auxilia na análise dos documentos, inclusive na compreensão dos conteúdos. É importante ressaltar que a Arquivologia precisa investir mais na produção de conhecimento desses tipos documentais, criados na privacidade do produtor e dos que fazem parte de seu convívio. Os elementos encontrados nos documentos em seu suporte ou em sua estrutura representam uma época e um tipo de comportamento; as regras de convivência social marcam o que há de comum e de diferente entre as pessoas (OLIVEIRA, 2014, p. 64).



A autora cita a importância dos arquivos pessoais que podem ser usados por si só ou serem complementares aos documentos públicos e institucionalizados. Os arquivos privados institucionalizados são preservados e potencializados ao serem difundidos contribuindo com a análise de demais documentos e entendimento de períodos históricos, além de reforçar a compreensão de aspectos sociais, culturais e políticos.

Documentos públicos, administrativos e institucionalizados possuem parâmetros adotados pela gestão documental claros, bem estudados e definidos. Para Troitiño (2016, p. 29) os referenciais adotados para avaliar e valorar documentos provenientes de arquivos pessoais/familiares normalmente não possuem regras ou procedimentos metodológicos tão rígidos quanto os de arquivos institucionais.

Para os autores Borges e Murguia (2014) o ingresso de documentos em um arquivo não se faz de forma neutra. O arquivo privado/pessoal ao transpor essa barreira pode potencializar sua preservação já que passa a ser um bem do Estado e pode contribuir para sua visibilidade.

O processo de institucionalização do arquivo não é neutro porque a própria entrada do arquivo no serviço de arquivo o transforma, em função da sua relevância e valores atribuídos. O arquivo privado passa a ser público quando ingressa na instituição pública, pelo fato de ser transformado em um bem de propriedade da União, sob a guarda de uma determinada instituição. Essa transformação prolonga a existência de determinados arquivos em relação a outros não institucionalizados. E também contribui para ampliar a visibilidade do titular do arquivo, dos seus feitos e dos lugares por onde passou. (BORGES, MURGUIA, 2014, p. 29)

De modo que os documentos que compõem os acervos e arquivos não são constituídos de processos involuntários e orgânico. Ao ingressarem nas instituições de guarda, a documentação institucionalização e preservação é reflexo de processos políticos e humanos que ao longo da história não se mostraram inclusivos. De acordo com (BLOCH, 2001, p. 82):

A despeito do que às vezes parecem imaginar os iniciantes, os documentos não surgem, aqui ou ali, por efeito [de não se sabe] qual misterioso decreto dos deuses. Sua presença ou ausência em tais arquivos, em tal biblioteca, em tal solo deriva de causas humanas que não escapam de modo algum à análise, e os problemas que sua transmissão coloca, longe de terem apenas o alcance de exercícios de técnicos, tocam eles mesmos no mais íntimo da vida do passado, pois o que se encontra assim posto em jogo é nada menos do que a passagem da lembrança através das gerações.



Historicamente por não se tratar de um processo involuntário, mas que sofre intervenções políticas, culturais e econômicas observa-se que arquivos pessoais de mulheres, tema deste artigo, podem sofrer mais barreiras para transpor limites e ingressar nos arquivos.

2.3 Arquivos pessoais de mulheres

Para Bellotto (2012, p. 266) por arquivo pessoal entende-se o conjunto de documentos textuais, audiovisuais, iconográficos resultantes da vida e das atividades de estadistas, políticos, administradores, cientistas, artistas, líderes profissionais etc. Nesta definição podemos nos confrontar com questões que historicamente retiraram as mulheres dos espaços de poder, produção científica, cultural, entre outros.

A autora complementa "pessoas cuja maneira de pensar, agir, atuar e viver possam ter interesse para as pesquisas nas respectivas áreas onde desenvolveram suas atividades" (BELLOTTO, 2012, p. 266). Nesta perspectiva, mais abrangente, pensando [na importância](#) do ingresso de documentos de mulheres nos arquivos, pois são acervos que são relevantes para compreensão de aspectos sociais, culturais e até mesmo científico.

Ainda de acordo com Bellotto (2012, p. 268) os arquivos pessoais como fontes de pesquisa apresentam quatro formas de possibilidade de uso: como documentação básica, como documentação alternativa, como documentação subsidiária ou como documentação paralela.

Para Perrot (2007, p. 27) é mais difícil encontrar documentos de mulheres em arquivos públicos, de modo que há mais chances de encontrar vestígios das mulheres nos arquivos privados. No entanto, por definição, o *status* desses arquivos foi e continua a ser necessariamente incerto. Os arquivos públicos, nacionais ou departamentais destinam-se a receber documentos administrativos e acabam por ocupá-los excessivamente. Consequentemente os arquivos privados são recolhidos com reservas, a conta-gotas e de maneira seletiva. Documentos pessoais e institucionais que perfazem a vida pública e econômica como de escritores, políticos e empresas por vezes transpõem a barreira. No entanto, é muito mais difícil para as pessoas comuns, e ainda mais para as mulheres, superar esses obstáculos.

Além da presença de mulheres serem mais perceptíveis nos arquivos pessoais, sob o olhar privado e muitas vezes íntimo, esses arquivos acabam oferecendo novas perspectivas através de discursos menos oficiais e institucionalizados. Curiosamente os registros individuais



ganham notoriedade pessoal de forma coletiva quando inseridos na institucionalidade, ou seja, quando ingressam nos arquivos, deste modo se constituem como fontes na construção da memória de uma sociedade (OLIVEIRA, 2013, p. 48).

A escassez de fontes sobre mulheres perfaz questões relacionadas à dificuldade de institucionalização de seus arquivos pessoais, mas também da carência de seus vestígios. Segundo Michele Perrot as próprias mulheres apagam seus registros denominado o “silêncio das fontes”:

O silêncio das fontes. As mulheres deixam poucos vestígios diretos, escritos ou materiais. Seu acesso à escrita foi tardio. Suas produções domésticas são rapidamente consumidas, ou mais facilmente dispersas. São elas mesmas que destroem, apagam esses vestígios porque os julgam sem interesse. Afinal, elas são apenas mulheres, cuja vida não conta muito. Existe até um pudor feminino que se estende à memória. Uma desvalorização das mulheres por si mesmas. Um silêncio consubstancial à noção de honra (PERROT, 2007, p. 17).

Virginia Woolf (2014, p. 24) também trata da dificuldade de encontrar obras de mulheres comparadas às de homens nas bibliotecas universitárias inglesas. De acordo com a autora, as mulheres não escrevem sobre a própria vida e raramente mantém um diário, restando por vezes apenas um punhado de cartas. Não deixaram obras, poemas e escritos preservados. No entanto aponta a autora “Vocês têm noção de quantos livros sobre mulheres são escritos no decorrer de um ano? Vocês têm noção de quantos são escritos por homens? Tem ciência de que vocês [mulheres] são talvez o animal mais debatido do universo?” A autora também observa que as mulheres não escrevem livros sobre os homens.

Woolf (2017, p. 53-56) explica que até o começo do século XIX na classe média poucas mulheres alcançaram posições de destaque e dificilmente possuíam uma vida pública. Viviam por meio de casamentos, criavam seus filhos, sem privacidade, sem renda, sem educação, mas com muitas convenções para seguir. Sem grandes afazeres, sempre interrompidas, com bastante tempo ocioso, com poucos momentos para si mesmas, sem nenhum dinheiro próprio.

Virginia Woolf trouxe considerações sobre a ausência de obras de mulheres ao mesmo tempo em que sobre o porquê desta ausência ao analisar que o papel da mulher sempre foi destinado ao aspecto privado.



Uma pesquisa realizada sobre “A presença – ou a ausência feminina nos arquivos pessoais e coleções da Seção de Manuscritos, Fundação Biblioteca Nacional” Medeiros relata (2020, p. 383):

Ao se cruzar os dados da proporção entre homens e mulheres com a atuação profissional temos um retrato parcial do perfil do titular/coleccionador da seção de Manuscritos: um acervo formado majoritariamente por homens, cuja atuação profissional está ancorada nos tradicionais círculos de sociabilidade em torno dos jornais, literatura e política. No que se refere às mulheres, chama a atenção, além do número diminuto de acervos, o fato de a maior ocorrência ser exatamente a ausência de informação sobre a atuação profissional. Além da baixa representatividade, há escassas informações sobre a titular/coleccionadora e nestes casos a mulher foi apresentada a partir de suas relações familiares e conjugais.

Medeiros constata que o acervo da Biblioteca Nacional é formado majoritariamente por homens, comparado ao de mulheres, com destaque para a falta de informações sobre a atuação profissional delas, diferentemente deles. Esta afirmação vai de encontro ao exposto por outras autoras ao longo deste texto em que as mulheres são apresentadas a partir de suas relações privadas “familiares e conjugais”.

O papel vinculado ao feminino na figura materna aprisionou as mulheres nas famílias. A ausência de fontes documentais sobre mulheres é percebida no processo de divisão do trabalho entre homens e mulheres, onde entende-se que aos homens vincula-se a esfera de produção, da vida pública e como “chefes de família” e as mulheres vinculam-se à esfera doméstica, da vida privada, como mães. Para Mary Del Priore (1997, p. 388-389):

Essa pressão exercida sobre as populações femininas levou não apenas a transformação de uma função biológica em uma função social, mas conferiu, ainda, um sentido mais rigoroso à divisão sexual, instaurando entre os sexos uma nova relação social ancorada na autonomização relativa dessas duas esferas. Os homens aparecem inseridos nas relações de produção e as mulheres nas de reprodução, que são diretamente dedutíveis das primeiras.

Para a autora Aronovich (2019, p. 22-23) “a História das Mulheres é uma história de exclusão, de apagamentos, de sabotagens e de desvalorizações”, por isso a relevância a conhecer a história das mulheres, para minimizar a tentativa de diminuir o protagonismo de suas lutas. A inclusão e o incentivo de ingresso de arquivos pessoais de mulheres auxiliarão no processo de sua valorização na história.



2.4 Institucionalização de arquivos pessoais de mulheres

A inclusão e/ou resgate de fontes das trajetórias femininas e sobre mulheres nas instituições de guarda como os arquivos é urgente e necessária. Uma das formas de inclusão pode se dar por meio da inserção de arquivos privados nessas instituições. No entanto, assim como nos arquivos públicos, existe uma dificuldade enorme na constituição desses acervos, como escreve (PERROT, 2007, p. 22):

Até recentemente, negligenciavam-se os arquivos particulares. Os arquivos públicos acolhiam com reticências papéis que não sabiam como administrar. Se fossem de políticos e de escritores, eram aceitos. Mas de pessoas comuns? E, o que é pior, de mulheres? (...) Ocorre igualmente uma autodestruição da memória feminina. Convencidas de sua insignificância, estendendo à sua vida passada o sentimento de pudor que lhes havia sido inculcado, muitas mulheres, no acaso de sua existência, destruíam — ou destroem — seus papéis pessoais. (...) Todas essas razões explicam que haja uma falta de fontes não sobre as mulheres nem sobre *a mulher*, mas sobre sua existência concreta e sua história singular. No teatro da memória, as mulheres são uma leve sombra.

Perrot enfatiza a falta de fontes documentais de mulheres e sobre mulheres nos arquivos. Ressalta a dificuldade da entrada de arquivos privados em arquivos públicos, no entanto para homens políticos e escritores foi mais fácil transpor esse obstáculo.

A carência de fontes sobre mulheres em instituições de guarda potencializa a ausência de mulheres também na história. Por isso a importância da introdução de arquivos pessoais de mulheres entendidos e valorizados como patrimônio documental.

Os arquivos pessoais, ao representarem uma parcela da memória coletiva, contribuem ao lado dos arquivos de origem institucional para a salvaguarda do patrimônio documental e a compreensão das sociedades modernas. Interessam como fonte de pesquisa e são dotados de uma singularidade. Não se criam com uma finalidade histórica e cultural inicial, mas são formados por homens e mulheres ao longo de uma vida, e adquirem valor testemunhal por um gesto de quem os produziu e/ou de quem os identificou e lhes atribuiu significado social e cultural (SANTOS, 2012, p. 49).

Os arquivos pessoais de mulheres inseridos em um contexto público junto aos demais arquivos constituem importantes fontes de pesquisa. Contribuindo para potencializar e ampliar as pesquisas que considerem homens e mulheres no ambiente público.



Nesta perspectiva foram e têm se desenvolvido iniciativas de mulheres, e principalmente feministas, para que mudanças importantes fossem realizadas na estrutura hierarquizada de nossa sociedade. Como afirma a autora (VASSALO, 2018, p. 81):

El feminismo cuestionó la forma androcéntrica de la organización de archivos, bibliotecas, centros de documentación, librerías y museos. Interpeló la invisibilización, dispersión y hasta la falta de interés en la preservación, conservación y difusión de documentos, otras fuentes de información y un sinnúmero de bienes culturales producidos por/con mujeres o sobre mujeres. En esta dirección, las académicas que se abocaron a los estudios de historia de/con mujeres y de género debieron visitar, releer y reinterpretar las fuentes que utilizaban para sus estudios, entre las que se hallaban, obviamente, los documentos de archivo.

Os arquivos refletem o olhar androcêntrico que considera o masculino como o único modelo de representação coletiva. Questionando esta lógica nas instituições de salvaguarda, o feminismo indaga sobre a carência de fontes sobre mulheres tentando subverter esse cenário. A colocação das feministas e de pesquisadores e pesquisadoras interessadas em difundir a história sob a perspectiva feminina reforça a importância das fontes documentais nos arquivos e demais instituições de salvaguarda. Sem a inquietação para mudar a forma como os arquivos e as pesquisas são conduzidas continuaremos com uma história tradicional vista por um único olhar.

À medida que as feministas e outros repetidamente levantavam tais questões, a escrita da história social da história do trabalho (mais lentamente, talvez) têm gradualmente se transformado. Temos encontrado, pelo menos em alguns estudos, mais atenção voltada a interação entre o local de trabalho e a comunidade e esforços para explorar aquele contexto mais amplo. Há importantes lições aqui para arquivistas: para que se reflita inteiramente as experiências de um movimento, é necessário que se olhe-e, portanto, portanto, que se colecionem - consideravelmente para além dos documentos e registros tradicionais do "movimento trabalhista". Parte disso pode ser realizado pelo uso de relatos impressos e, mais, como sugeri, de registros de outros tipos de organizações e atividades para suplementar os dos sindicatos e partidos trabalhistas (ACKELSBURG, 1997, p. 47-48).

Ackelsberg (1997, p. 40) no texto "Arquivos, história social e história das mulheres" indaga "História é sobretudo narrativa" de modo que "Como se pode fazer história social sem arquivos? Sem documentos que possam ser ligados para que se conte uma história?". Deste modo sem fontes sobre mulheres como escrever uma história que também as contemple.



Os arquivos são depositários de fontes documentais que possibilitam que os historiadores e historiadoras recriem narrativas. Sem fontes documentais sobre mulheres dificilmente novas perspectivas dadas a história sob um viés masculino será mudada. Para isso as narrativas particulares também merecem ser estudadas como memórias, diários e relatos. Essas fontes reunidas ampliam o contexto de pesquisa e dão suporte a acervos e documentos já institucionalizados.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste texto explanamos sobre a ausência dos arquivos pessoais de mulheres e para isso trouxemos questões referente à própria problemática do arquivo privado em si e sua institucionalização em arquivos.

A institucionalização de arquivos privados no Brasil por meio de legislação ainda não satisfaz as necessidades e complexidades dos acervos e da sociedade. A legislação principalmente os decretos nº 4.073 (2002) e sua atualização com o decreto nº 10.148 (2019) não incentiva políticas de aquisição que considerem as particularidades dos arquivos pessoais de mulheres considerando a maior dificuldade de encontrá-los hoje nos acervos.

A importância da inserção de documentos de mulheres e sobre mulheres na institucionalidade do ambiente público visa preservá-los e difundi-los. Deste modo transpor o abismo que hoje temos com relação aos arquivos pessoais de mulheres em números comparados ao maior volume de arquivos pessoais de/sobre homens.

O arquivo é uma importante ferramenta como fonte primária na geração de narrativas históricas e culturais, no processo de conformação e sustentação das memórias e identidades, ao preservar e disponibilizar aos cidadãos o patrimônio documental de uma comunidade. Por esta razão os documentos arquivísticos devem refletir e/ou expressar de alguma forma a reunião dessas memórias, desta forma facilitará a emergência de novos discursos e ações educativas, políticas e midiáticas com o objetivo de alcançar a equidade de gênero em todos os níveis da vida social e cultural (ACEVEDO, 2016, p. 57).

Compreender uma intervenção feminista nos arquivos começa com o reconhecimento de que a autorrepresentação e a auto-historicização são elementos vitais da identidade coletiva, da organização política e da mudança estrutural. No entanto, também deve se considerar que os fundamentos epistemológicos da teoria arquivística podem não ser adequados para nossos ideais políticos ou desafios práticos (CIFOR; WOOD, 2017, p. 21).



Entende-se que neste momento a teoria arquivística propõe resoluções práticas para os desafios de seus profissionais na organização e difusão desses acervos, mas até o momento não tem abarcado questões políticas, sociais e culturais quando se trata de dar maior visibilidade e inclusão dos arquivos de mulheres nas instituições arquivísticas.

Por fim, neste processo os/as profissionais e as instituições envolvidas também são responsáveis pela inclusão desses acervos. Considerando que a regulamentação da lei de arquivos públicos e privados não trata e tampouco incentiva a aquisição desses arquivos, conclui-se que a sensibilização também deve se dar por meio da população civil e dos profissionais da área.

Uma vez estes documentos inseridos em instituições de guarda devem-se preservá-los e divulgá-los, mas para isso serão necessárias proatividade e obstinação nas ações para mudança e manutenção de um cenário mais profícuo para a história das mulheres.

A escrita da história das mulheres e principalmente a história social nesse tema tem avançado, ainda que com fontes escassas. Há muitos trabalhos já feitos e outros sendo realizados, sendo assim o “gargalo” está na ausência dos documentos que deveriam estar nos arquivos e não estão. É neste cenário que deve se voltar a atenção de pesquisadores e profissionais que trabalham nos arquivos.

REFERÊNCIAS

ACEVEDO, Emma de Ramón, et. al. La creación del Archivo mujeres y géneros en el Archivo Nacional de Chile. In: *La memoria feminina: mujeres en la historia, historia de mujeres*. Madrid: Secretaria General Técnica - Subdirección General de Documentación y Publicaciones, p. 55- 63, 2016.

ACKELSBURG, Martha. Arquivos, história social e história das mulheres. In: *Cadernos AEL*. São Paulo, n. 5/6, p. 37-50, 1996/1997.

ARONOVICH, Lola. Prefácio. In: LERNER, Gerda. *A Criação do Patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens*. São Paulo, Cultrix, p. 19-25, 2019.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. 4ªed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

BLOCH, Marc. *Apologia da história, ou, o ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.



BORGES, Renata Silva; MURGUIA, Eduardo Ismael. Aquisição de Arquivos pessoais. In: YÁRRITU ABELLÁS, José Benito; FRADE, Everaldo Pereira; SILVA, Maria Celina de Mello (Org). *Arquivos pessoais: constituição, preservação e usos*. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, v. 13, p. 7–32, 2014. Disponível em: <http://site.mast.br/hotsite_mast_colloquia/pdf/mast_colloquia_13.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2022.

BRASIL. *Lei nº 8.159*, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília, DF, 8 jan. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm> Acesso em: 02 jun. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 4.073*, de 3 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privado. Brasília, DF, 03 jun. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/decreto/2002/D4073.htm> Acesso em: 02 jun. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 10.148*, de 2 de dezembro de 2019. Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal, dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, as Subcomissões de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal e o Conselho Nacional de Arquivos, e dá outras providências. Brasília, DF, 02 dez. 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10148.htm> Acesso em: 12 ago. 2022.

CIFOR, Marika; WOOD, Stacy. Critical Feminism in the Archives. In: CASWELL, Michelle, PUNZALAN, Ricardo, SANGWAND, T-Kay (Eds). *Critical Archival Studies*. Special issue, *Journal of Critical Library and Information Studies* 1, n. 2, 2017.

DEL PRIORE, Mary. História do Cotidiano e da vida privada. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

MEDEIROS, Luciane Simões. A presença – ou ausência – feminina nos arquivos pessoais e coleções da Seção de Manuscritos, Fundação Biblioteca Nacional. In: CAMPOS, José Francisco Guelfi (Org.). *Arquivos pessoais: fronteiras*. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo - ARQ-SP, p. 375-395, 2020.

OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso. *Descrição e pesquisa: reflexões em torno dos arquivos pessoais*. Rio de Janeiro: Móbile, 2012.

OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso. Descrição arquivística e os arquivos pessoais: conhecer os arquivos pessoais para compreender a sociedade. *Arquivo & Administração*. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 12, n. 2, p. 28-51, jul/dez. 2013.

OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso. A descrição arquivística e os arquivos pessoais: o desafio da representação. In: YÁRRITU ABELLÁS, José Benito; FRADE, Everaldo Pereira; SILVA, Maria



Celina de Mello (Org). *Arquivos pessoais: constituição, preservação e usos*. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, v. 13, p. 55–70, 2014. Disponível em: <http://site.mast.br/hotsite_mast_colloquia/pdf/mast_colloquia_13.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2022.

PERROT, Michelle. *Minha História das Mulheres*. São Paulo: Contexto, 2007.

SANTOS, Paulo Roberto Elian dos. *Arquivos de cientistas: gênese documental e procedimentos de organização*. São Paulo: ARQ-SP, 2012.

TROITIÑO, Sonia. *Avaliar para incorporar: políticas institucionais de formação de acervo*. In: Resgate - Rev. Interdisciplinar. Cult., Campinas, v. 24, n. 2 [32], p. 27-46, jul/dez. 2016.

VASSALO, Jaqueline. *Mujeres y patrimonio cultural: el desafío de preservar lo que se invisibiliza*. In: *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*. n. 71, p. 80-94, dez. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rieb/n71/2316-901X-rieb-71-00080.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2022.

WOOLF, Virginia. *Um teto todo seu*. São Paulo: Tordesilhas, 2014.

WOOLF, Virginia. *Profissões para mulheres e outros artigos feministas*. Porto Alegre, RS: L&PM, 2017.